

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20261607.	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.
ORDENADOR DE DESPESAS	Marcelino Fortunato Xavier Neto.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 001/2026 – SMT.
MODALIDADE LICITATÓRIA	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMINFRA.
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 – SMT	Empresa: ROAD CONSTRUTORA LTDA. Valor: R\$ 3.389.380,81. Vigência: 12 (doze) meses, de 29/04/2026 a 29/06/2027.
GESTORES DE CONTRATOS	Marcos Williams Cavalcante Gonçalves. Gustavo Marques França.
FISCAIS DE CONTRATOS	João Carlos Henrique da Costa. Marcos José Lopes Bentes.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMINFRA e do Contrato Administrativo nº 010/2026 – SMT, que tem como objeto acima descrito.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 29/07/2026, às 11h28, através do Despacho 4- 1.503/2026 – SMT, para análise técnica e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento está devidamente fundamentado no Decreto nº 11.462/2023 e na Lei nº 14.133/21, instruído com a seguinte documentação:

- ✓ Proc. Administrativo 1.503/2026 de: SMT-LICIT para: SEMG-CGM-PROT. Data: 12/05/2026. Assunto: Encaminhando para apreciação e análise de regularidade. Anexos: folha de rosto; plano de contratações anual; documento de formalização de demanda; justificativa; planilha orçamentária; composição analítica da taxa do BDI; mapa de riscos;

declaração de adequação orçamentária; autorização de abertura de processo administrativo; termo de autuação; decreto nº 006/2025 – GAP/PMS e sua publicação em diário oficial; projeto básico; termo de referência; memorando nº 001/2026 – ENG/SMT; ata de registro de preços nº 01/2025 – SEMINFRA; extrato da ata de registro de preços publicado em diário oficial; edital do pregão eletrônico nº 03/2025 – SEMINFRA; parecer do controle interno nº 20250934; justificativa; planilha orçamentária; cronograma físico e financeiro; solicitação de autorização ao órgão gerenciador da ata; solicitação de interesse ao fornecedor da ata; aceite do fornecedor; autorização do órgão gerenciador da ata; declaração de reserva orçamentária; termo de referência; portaria nº 017/2026 – GAB/SMT e sua publicação em diário oficial; certificados de capacitação de gestores e fiscais de contrato; certidões de regularidade da empresa ROAD CONSTRUTORA LTDA; minuta de contrato administrativo; parecer jurídico; contrato administrativo nº 010/2026 – SMT; extrato de contrato publicado em diários oficiais; certidão (fls. 1/212);

- ✓ Proc. Administrativo 1- 1.503/2026 de: SMT-LICIT para: SMT-NAF. Data: 12/05/2026. Assunto: Encaminhando para ciência e acompanhamento (fl. 213);
- ✓ Proc. Administrativo 2- 1.503/2026 de: SEMG-CGM-PROT. Data: 14/05/2026. Assunto: Confirmando recebimento (fl. 214);
- ✓ Proc. Administrativo 3- 1.503/2026 de: SEMG-CGM-PROT. Data: 08/07/2026. Assunto: Encaminhando a diligência para saneamento das recomendações. Anexo: diligência nº 20261067 (fls. 215/218);
- ✓ Proc. Administrativo 4- 1.503/2026 de: SMT-LICIT para: SEMG-CGM-PROT. Data: 29/07/2026. Assunto: Atendimento à diligência. Anexos: autorização; projeto básico; estudo técnico preliminar; justificativa; parecer jurídico; manifestação ao relatório prévio (fls. 219/263);
- ✓ Proc. Administrativo 5- 1.503/2026 de: SEMG-CGM-PROT. Data: 30/07/2026. Assunto: Confirmando o recebimento (fl. 264).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 26.451.0010.2172.0000 (Implantação de meio de mobilidade e acessibilidade)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica)

Fonte: 1.500 (Recurso Próprio)

Ficha: 565

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

IV. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Consta 1 (uma) via do seguinte contrato administrativo:

- **Contrato nº 010/2026 – SMT**, oriundo do Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Partes: PMS/SMT e ROAD CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.939.340/0001-69. Valor: R\$ 3.389.380,81 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse das partes e guardando obediência ao que prevê o art. 107 da Lei 14.133/21. Assinatura: 29/04/2026. Publicação: DOU e FAMEP, no dia 06/05/2026 e 07/05/2026.

V. DAS RECOMENDAÇÕES

Diante da análise dos autos, esta Controladoria recomenda:

1. Que seja inserido o memorial descritivo e cronograma físico e financeiro, conforme a Lei nº 14.133/2021 e ao checklist para procedimento de adesão de ata de registro de preços emitido pela Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC;
2. Promover a publicação dos atos pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência Municipal, Mural de Licitações do TCM/PA e Mural do TCM/PA.

VI. DA CONCLUSÃO

Após análise dos documentos constantes dos autos, esta Controladoria Geral do Município manifesta-se **FAVORAVELMENTE COM RESSALVAS**, desde que sejam observadas e sanadas as recomendações apontadas no item V deste parecer, antes da prática dos atos subsequentes.

Por oportuno, destaca-se que a presente manifestação possui natureza opinativa, preventiva e orientativa, não afastando nem substituindo a responsabilidade da autoridade administrativa, gestores, fiscais, agentes de contratação, comissão de contratação, assessoria jurídica e demais agentes públicos pelos atos praticados no âmbito de suas competências.

É o parecer.

Santarém/PA, 24 de agosto de 2026.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas

Analista de Controle Interno

Matrícula 90857.

Luzimara Costa Moura

Controladora Geral do Município

Decreto nº 024/2025 – GAP/PMS.